



unimonte

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PESQUISA E EXTENSÃO

MANUAL DO

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT**

2010

## MANUAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

### 1. INTRODUÇÃO

Vinculado ao Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a Comissão Permanente de Pesquisa (CPP) vem por meio da edição deste manual contribuir para o fomento e implementação do Programa de Iniciação Científica e do Programa de Iniciação Tecnológica do Centro Universitário Monte Serrat, visando incentivar e promover, por meio de projetos, a disseminação de conhecimentos e a troca de experiências entre as comunidades docente, discente e não-acadêmica.

Por meio da sistematização da pesquisa e da ação conjunta das unidades do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte, desencadeou-se o processo coletivo de construção da identidade científica institucional, envolvendo para tal propósito professores e alunos pesquisadores.

A construção dessa identidade, num contexto regional, busca tornar a Unimonte reconhecida em áreas específicas e distingui-la entre outras IES, principalmente por seus projetos e pela responsabilidade social advindas da iniciação à pesquisa científica.

Salienta-se que, apesar de não ter a obrigatoriedade de pesquisa no cumprimento da nova LDB, a Unimonte assume mais esse compromisso visando a educação de excelência :

*Art. 11. Os centros universitários são instituições de ensino superior pluri-curriculares, que se caracterizam pela qualidade do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, qualificação do seu corpo*

*docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.*

*(Decreto No. 3.860, 9 de julho de 2001, Secretaria de Educação Superior do MEC).*

Além do ensino de excelência, a Unimonte procura promover o desenvolvimento do trinômio ensino/pesquisa/extensão, incentivando alunos e professores à construção do conhecimento. Isto se dará por meio da investigação inter e multidisciplinar e de projetos que estejam preferencialmente relacionados aos diversos interesses regionais e institucionais, e que visem a melhoria da qualidade de vida da população, assim como o desenvolvimento científico e tecnológico, cujo objetivo seja a educação e a gestão em todas as áreas do conhecimento.

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem três atividades acadêmicas, essenciais e indissociáveis à construção do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida na região da Baixada Santista. Neste contexto, insere-se o Centro Universitário Monte Serrat quando estabelece, como missão, promover o conhecimento em diversas áreas com suas múltiplas formas, e torná-lo acessível à comunidade, contribuindo também para o desenvolvimento integrado da região. É neste rumo que a Unimonte vem formando e capacitando profissionais, a fim de que a pesquisa também contribua para o esboço da identidade regional.

Sendo assim, o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Monte Serrat visa a implementação de projetos científicos por meio da concessão de bolsas de pesquisa, estimulando a investigação científica na Instituição e valorizando o papel da Instituição de Ensino Superior perante a sociedade. É destinado a alunos que demonstrem potencial e interesse em participar ativamente em atividades de pesquisa científica sob a coordenação de professores qualificados.

Dessa forma, o Programa de Iniciação Científica e o Programa de Iniciação Tecnológica permitirão ao aluno participar do desenvolvimento de uma investigação prática, com fundamentação teórica e metodológica, em consonância com a área do

conhecimento de sua formação, de modo a capacitá-lo através de um processo em que o conhecimento é apreendido, avaliado e recriado. A Iniciação Científica permite, ainda, uma maior integração da graduação com a pesquisa, estreitando as distâncias com a pós-graduação e tornando-se parceira desta no avanço da pesquisa na Instituição.

O Programa de Iniciação Científica constitui-se, portanto, em uma modalidade de investimento acadêmico que tem sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos, ambientais e sociais. Tem, ainda, a responsabilidade de contribuir para uma melhor qualificação do aluno como profissional e como membro atuante da sociedade.

O Manual de Iniciação Científica e Tecnológica foi elaborado considerando que a Unimonte prepara-se para um salto de qualidade mediante o fortalecimento dos cursos de pós-graduação, a consolidação da excelência de ensino e de suas atividades de extensão junto à comunidade. Essa mudança de patamar permitirá a emergência de novos grupos integrados de pesquisa e a expansão dos já existentes.

O Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio da Comissão Permanente de Pesquisa, efetiva nesta publicação, o conjunto das normas que devem orientar o desenvolvimento da “Iniciação Científica” e da “Iniciação Tecnológica” no Centro Universitário Monte Serrat. Estas têm como foco não só o investigador que desenvolve o seu trabalho nas etapas mais avançadas do saber, mas também o estudante que, na outra ponta, postula uma atividade de iniciação científica, pois ambos são partes ativas do mesmo processo educacional, que envolve o ensino e a aprendizagem. As informações e diretrizes que o leitor aqui encontra foram agrupadas em torno dessa finalidade.

## **2. OBJETIVOS**

Tendo por objetivo a educação e a gestão em diversas áreas do conhecimento, a promoção e o desenvolvimento do trinômio ensino/pesquisa/extensão visam incentivar

alunos e professores a desenvolverem pesquisas de natureza inter e multidisciplinar, com projetos que, preferencialmente, contemplem atender às necessidades institucional e regional, como anteriormente descrito. Desta maneira, são diretrizes para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Instituição:

- Estimular a produção científica e tecnológica no Centro Universitário Monte Serrat, fortalecendo o tripé Ensino - Pesquisa - Extensão;
- Permitir o despertar da vocação científica nos alunos de graduação, estimulando a formação de novos pesquisadores;
- Estimular o corpo docente do Centro Universitário Monte Serrat a elaborar, conduzir e orientar projetos de pesquisa, potencializando tanto a sua capacitação quanto a do corpo discente para tal;
- Estimular o corpo docente a elaborar, conduzir e orientar projetos de pesquisa;
- Permitir o intercâmbio científico e tecnológico entre docentes e discentes da Instituição e com outras instituições de ensino e pesquisa; sobretudo entre o Centro Universitário UNA e o Centro Universitário Monte Serrat; bem como estimular a cooperação intercurso de programas e projetos de pesquisa
- Estimular a divulgação da produção científica/tecnológica do Centro Universitário Monte Serrat; assumindo o compromisso com a divulgação do saber produzido por meio de publicações científicas e do repasse direto à comunidade de conhecimentos ou da transferência de tecnologia;
- Propor uma investigação de natureza interdisciplinar e multidisciplinar que procure suprir lacunas do conhecimento nas diversas áreas do mesmo;
- Aproximar as atividades da graduação e da pós-graduação;
- Articular-se continuamente com as atividades de ensino desenvolvidas na instituição, de forma a contribuir para que estas sejam direcionadas dentro do espírito de investigação crítica;
- Buscar soluções de base científica e/ou tecnológica para as diversas temáticas da comunidade da Baixada Santista;
- Permitir a busca de recursos de origem externa junto às agências de fomento governamentais e não governamentais.

### **3. PROJETOS DE PESQUISA**

A Iniciação Científica e Tecnológica consiste em estimular estudantes de graduação dos mais diversos campos do saber a engajarem-se no processo de investigação científica, sob a orientação de professores qualificados. O aluno contemplado com a bolsa de Iniciação Científica participa ativamente em um projeto de pesquisa, com duração de um ano, a ser conduzido por uma equipe formada por um ou mais professores, sob a coordenação de um professor que possua título de Mestre e/ou Doutor ou saber notoriamente reconhecido, conforme os critérios definidos pela CPP .

### **4. REQUISITOS E CONDIÇÕES**

#### **4.1. Referentes ao professor pesquisador:**

- Possuir vínculo empregatício com uma das faculdades do Centro Universitário Monte Serrat.
- Possuir o título de Mestre e/ou Doutor ou saber notoriamente reconhecido.
- Apresentar projeto de pesquisa com explicitação das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno bolsista, conforme as orientações presentes neste manual.
- Apresentar disponibilidade compatível com a programação acadêmica da Instituição, para orientar o aluno bolsista nas diferentes etapas do trabalho científico/tecnológico/cultural, no que se refere tanto à execução do projeto de pesquisa propriamente dito, quanto à elaboração de relatórios, textos e/ou material para publicação e/ou apresentação de resultados em congressos, seminários e demais eventos similares.

- Supervisionar a confecção de um relatório semestral obrigatório a ser elaborado pelo aluno bolsista, detalhando as atividades ou resultados obtidos durante a realização do projeto.
- Participar de encontros trimestrais de acompanhamento, em que cada aluno bolsista deverá fazer um relato oral de suas atividades, visando reforçar a interdisciplinaridade.
- **Responsabilizar-se pelo acompanhamento do desenvolvimento do aluno, alertando e encaminhando à CPP qualquer problema que ocorra durante a realização do projeto.**
- **O professor-orientador será responsável pelo acompanhamento do aluno-bolsista e deverá comunicar prontamente à CPP eventuais dificuldades na execução do projeto de pesquisa. Caso necessário, poderá solicitar o cancelamento da bolsa ou a substituição do bolsista.**
- Comprometer-se a apresentar os resultados parciais e/ou finais da pesquisa em simpósios e/ou congressos de pesquisa / iniciação científica promovidos pelo Centro Universitário Monte Serrat e/ou por outras instituições de ensino e pesquisa. Por ocasião de tais apresentações e/ou da publicação de qualquer material relativo ao projeto de pesquisa, o professor pesquisador deverá mencionar nominalmente o aluno bolsista participante, o Programa de Pesquisa e Iniciação Científica do Centro Universitário Monte Serrat e outra(s) instituição(ões) responsável(eis) pelo financiamento e/ou apoio ao projeto de pesquisa.
- Enviar à Comissão Permanente de Pesquisa todo e qualquer material referente à divulgação e apresentação em eventos acadêmico-científicos e publicação em periódicos, assim como um relatório semestral detalhado do desenvolvimento da pesquisa.

## 4.2. Referentes ao aluno bolsista de Iniciação Científica:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Monte Serrat. Sendo assim, os alunos do bacharelado ou da licenciatura poderão participar da “Iniciação Científica” e os alunos da graduação tecnológica poderão participar da “Iniciação Tecnológica”.
- O Curso deve ser compatível com a área visada pelo projeto de pesquisa apresentado.
- O rendimento acadêmico médio do aluno não pode ser inferior à média institucional vigente, de acordo com a análise de seu histórico escolar.
- **Quando da inscrição, tanto o aluno de Iniciação Científica quanto o de Iniciação Tecnológica deverá estar cursando, no mínimo, o primeiro ciclo e, no máximo, o antepenúltimo ciclo.**
- **Apresentar, dentro dos prazos estabelecidos pelo Centro Universitário Monte Serrat, os documentos indispensáveis para a concessão de bolsa de Iniciação Científica; caso contrário, a bolsa poderá ser cancelada ou redirecionada.**
- Durante o desenvolvimento do projeto, o aluno deverá ter disponibilidade de 15 horas semanais, em horário diferente daquele em que está matriculado, para dedicar-se ao programa.
- **Caso possua algum tipo de bolsa ou financiamento, o aluno poderá participar da iniciação científica de modo voluntário e não subsidiado, conforme análise e determinações da CPP.**
- Seguir o plano de atividades estabelecido e aprovado pelo orientador da pesquisa.
- Apresentar, semestralmente, durante o período de realização da pesquisa, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas e/ou dos resultados obtidos.
- Apresentar trimestralmente um relatório oral de suas atividades.
- Comprometer-se a apresentar os resultados parciais e/ou finais da pesquisa em simpósios e/ou congressos de pesquisa / iniciação científica promovidos pelo

Centro Universitário Monte Serrat e/ou por outras instituições de ensino e pesquisa. Por ocasião de tais apresentações e/ou da publicação de qualquer material relativo ao projeto de pesquisa, o aluno deverá mencionar nominalmente o orientador do projeto, o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Monte Serrat e outra(s) instituição(ões) responsável(eis) pelo financiamento e/ou apoio ao projeto de pesquisa.

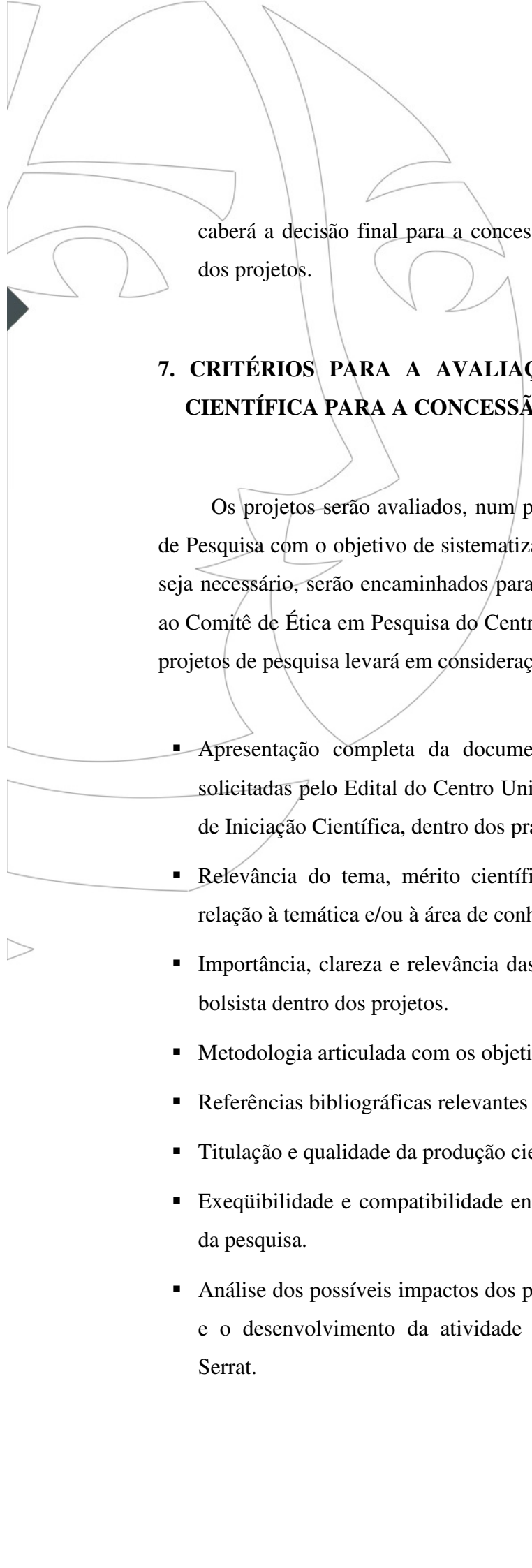
- Não apresentar pendências administrativas e/ou financeiras com a Unimonte.

## **5. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PELOS PROFESSORES**

- Projeto de pesquisa, contendo Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma, Orçamento e Bibliografia.
- Formulário-padrão para Cadastro do Professor/ Pesquisador (Formulário 01), presente no portal Unimonte, iniciação científica.
- **Resumo do projeto científico com no máximo 10 linhas.**
- **Currículo Lattes** do pesquisador e, quando for o caso, dos demais docentes que compõem a equipe de pesquisa.

## **6. REQUISITOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Formulário-padrão de Cadastro de Aluno Bolsista (Formulário 02).
- Histórico escolar.
- *Curriculum vitae*.
- Ser aprovado em entrevista avaliativa a ser marcada pelo professor coordenador do projeto de pesquisa selecionado, cujo parecer será direcionado à CPP; a quem



cabará a decisão final para a concessão das bolsas e o início do desenvolvimento dos projetos.

## **7. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS**

Os projetos serão avaliados, num primeiro momento, pela Comissão Permanente de Pesquisa com o objetivo de sistematizar a produção da pesquisa na Instituição. Caso seja necessário, serão encaminhados para consultores *ad-hoc* internos ou externos e/ou ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Monte Serrat. A avaliação dos projetos de pesquisa levará em consideração os seguintes itens:

- Apresentação completa da documentação, dos formulários e das informações solicitadas pelo Edital do Centro Universitário Monte Serrat referente ao Programa de Iniciação Científica, dentro dos prazos estabelecidos.
- Relevância do tema, mérito científico, exequibilidade e possível inovação com relação à temática e/ou à área de conhecimento em que os projetos se enquadram.
- Importância, clareza e relevância das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno bolsista dentro dos projetos.
- Metodologia articulada com os objetivos propostos no projeto.
- Referências bibliográficas relevantes
- Titulação e qualidade da produção científica do(s) professor(es) solicitante(s).
- Exequibilidade e compatibilidade entre o cronograma, o orçamento e os objetivos da pesquisa.
- Análise dos possíveis impactos dos projetos sobre a formação de recursos humanos e o desenvolvimento da atividade de pesquisa no Centro Universitário Monte Serrat.

**Obs:** Em caso de empate, os critérios utilizados para a escolha do projeto serão os seguintes:

- Análise da titulação e qualidade da produção científica do(s) professor(es) solicitante(s).
- Análise dos documentos e formulários solicitados pela CPP.

## **8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS**

- Desempenho acadêmico do aluno indicado para bolsa de Iniciação Científica, a partir da análise de seu Histórico Escolar.
- Adequação do perfil do aluno às atividades previstas no projeto de pesquisa.
- Parecer do professor-orientador do projeto de interesse do aluno, após entrevista avaliativa.

## **9. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Cabe à Comissão Permanente de Pesquisa a análise e seleção dos projetos de pesquisa encaminhados pelos professores do Centro Universitário Monte Serrat, bem como o acompanhamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica. Como citado anteriormente, o número de bolsas disponíveis é de 10 (dez) por ano, sendo que 7 (sete) serão destinadas ao Programa de Iniciação Científica (PIC) e 3 (três) ao Programa de Iniciação Tecnológica (PIT). Recomenda-se ainda que:**

- O projeto poderá ser apresentado por mais de 1 (um) professor do Centro Universitário Monte Serrat, entretanto orientado apenas por um.

- O projeto deve incluir a participação de no mínimo 1 (um) e no máximo de 3 (três) aluno(s) da Iniciação Científica. No caso de mais de um aluno a bolsa incentivo será dividida entre os participantes.
- Cada professor poderá apresentar até 3 (três) projetos .

Apenas será aprovado pela Comissão Permanente de Pesquisa o trabalho considerado de qualidade adequada ao Programa, independentemente do número de bolsas disponíveis.

Os projetos de Iniciação Científica e Tecnológica poderão ser classificados em duas modalidades: projetos qualificados e projetos não qualificados. Os projetos qualificados, por sua vez, podem ser divididos em:

- a) Projetos qualificados e com incentivo: são aqueles que serão contemplados com a bolsa de iniciação científica, pertinente aos discentes envolvidos, e receberão um auxílio para o seu desenvolvimento. Este auxílio será definido pela CPP, considerando o orçamento da instituição e a natureza e custos associados aos projetos qualificados.**
- b) Projetos qualificados e voluntários: são aqueles que não serão contemplados com a bolsa de iniciação científica; entretanto poderão, de acordo com a aprovação e comprometimento do autor, ser desenvolvidos voluntariamente.**
- c) Os Projetos Qualificados, com incentivo e voluntários, se classificados em encontros de iniciação científica nacionais, de acordo com o parecer da CPP, poderão receber, além do suporte físico, auxílio para: inscrição, transporte, fotocópias e confecção de painel (*banner*).**